

## AVISO n.º 25/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público, uma árvore da espécie *Araucaria bidwillii* Hooker, vulgarmente conhecida por bunya-bunya, existente no Jardim dos Arcos, Freguesia de Sé Nova, Concelho de Coimbra, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



*Araucaria bidwillii* (bunya-bunya)

Árvore exótica, que se caracteriza pelo grande diâmetro do tronco e pelo formato parabólico da copa.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres